



27 VT Golantia

PROC. N. 0011070-97.2024 S. 18.0017

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil 25, na Av. Bartolomeu Bueno, 214, Qd. 03, Lt. 13, Setor Centro, Goiânia - GO, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 17^a Vara do Trabalho de Goiânia na execução movida por Deo Raniel Rodrigues de Souza Vitorino em face de Transportadora e Comércio Atacadista de Secos e Molhados LTDA para cobrança da dívida de R\$ 8.725,22 (oitocentos e setenta e cinco reais referentes a vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

O valor total deste Auto destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas.

Oficial de Justiça


Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

17 VT Golânia

PROC. N. 0011070-97.2024.5.18.0017

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e 25, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) José Morelino Coelho, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) casado, (profissão/função) Comerciante, residente em Av. Bar. Tolomen Bueno, 214, Qd. 03, Bl. 13, setor Centro, Golânia - GO (documento de identificação) 219.300-415-49, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 17 VT de Golânia.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Relton Santos Ramos Júnior
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Oficial de Justiça

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e 25, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr(a) José Morelino Coelho, o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo o contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2506101636329510000072869952>
Número do documento: 2506101636329510000072869952

Num. f585911 - Pág. 3

